

## **GABINETE DA REITORIA**

### **Portaria G.R. nº 118/2024**

#### ***Aprova o Edital de Colação de Grau.***

A Professora Doutora Mariana de Brito Barbosa, Reitora do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 15, inciso VII, do Estatuto, e os artigos 6º e 61, do Regimento Geral,

#### **RESOLVE**

- Artigo 1º - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a esta Portaria.
- Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

***Publique-se.***

**João Pessoa, 07 de agosto de 2024**



**Prof.ª D.ra Mariana de Brito Barbosa**  
REITORA

**EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ**

Eu, Professora Doutora Mariana de Brito Barbosa, regularmente investida dos poderes de representação que me foram conferidos, neste ato oficial e solene, outorgo o grau ao(s) aluno(s) indicado(s) no presente **Edital de Solenidade de Colação de Grau**, para que produzam integralmente os efeitos legais.

| QNT | IES   | RGM      | INICIAIS   | CURSO                          |
|-----|-------|----------|------------|--------------------------------|
| 1   | UNIPÊ | 10774254 | J.V.P.N.   | ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)    |
| 2   | UNIPÊ | 10744223 | F.A.D.L.F. | ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO) |

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes à conclusão.

**João Pessoa, 07 de agosto de 2024**

  
**Prof.ª D.ra Mariana de Brito Barbosa**  
REITORA